

PORTARIA N.º 002, DE 28/08/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos, de acordo com as respectivas Portarias citadas abaixo:

- HILDO DEL BORTOLI – Matrícula nº. 2630.

Período Aquisitivo: 30/03/2022 à 29/03/2023.

Período de Gozo das Férias: 03/07/2023 à 01/08/2023 - 30 Dias – Portaria nº 19.696 de 23/06/2023.

Período de Interrupção das Férias: 18/07/2023 à 01/08/2023 – 15 Dias – Portaria nº 19.858 de 20/07/2023.

Gozo de Dias de Férias Restantes: 07/08/2023 à 21/08/2023 – 15 Dias.

Documento Solicitante: Processo Eletrônico nº 27.230/2023 – Memorando nº 330/2023 – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 03 de março de 2023.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura Interino

Decreto nº 44.363 de 13/06/2023